



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.088.598/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 – 1222

000285

PORTARIA Nº.078/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.72/2025** para a Contratação de empresa para consultoria na área de gestão pública, compreendendo as áreas administrativas, planejamento e controle interno para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bernardo Sayão-TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

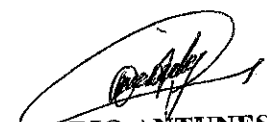
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **BORGES & ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.884.854/0001-16, Inscrição Estadual nº 29.542.227-0, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 102, Quadra 35, Lote 01, Sala 06, Centro, Colméia-TO, CEP 77.725-000, Telefone (63) 99987-3737, e-mail: contato@inovargt.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES**, brasileiro, casado, empresário, Gestor Público / CRA-TO 6-0202, nascido em 28/03/1989, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identificação RG nº 464.685, SSP/TO, inscrito no CPF sob o número 000.038.801-76, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 05, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-552, Telefone (63) 99243-6961, e-mail: mtaborges@hotmail.com. Totalizando um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL